



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos dias dez do mês de março do ano de dos mil e vinte e cinco, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria nº. 25408648/2022 - SEC/GAB/SR/PF/MT – de 14 de outubro de 2022, publicada no Aditamento Semanal 041/2022 – SR/PF/MT, na mesma data, em atenção ao contrato nº 62/2024/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizado pela Leiloeira, descrita a seguir para ser leilado.

O Leiloeiro Oficial fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens: Possibilitar que bens móveis e imóveis oriundos de crimes cujo perdimento seja em favor da União possam ser leiloados, sendo a alternativa mais viável à conversão de bens oriundos de crimes, em recursos financeiros em prol de políticas públicas. A alienação deste bem na modalidade leilão foi autorizada nos autos do Processo de Alienação de bens n. 08129.013640/2024-21, através da **ORDEM E SERVIÇO n. 202/2025, SEQUENCIAL n. 01.**

b) Oportunidade e conveniência da alienação: Promover a gestão e a alienação do produto de crimes, e, também, no objetivo estratégico da SENAD de “promover uma ordem jurídica justa com a gestão de ativos”, já que um bem produto do crime que perece nas mãos do Estado, sem que se dê a destinação devida.

E após a análise prévia do estado geral do veículo, a partir da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os registros a seguir:



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

1. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Veículo, marca GM, modelo VECTRA SEDAN ELEGANCE, ano de fabricação e modelo 2006, placas KAJ5053/MT, cor prata, combustível ALCOOL/GASOLINA, Motor F70002963, Chassi 9BGAB69W06B174335 e Renavam 00879199970.
2. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Veículo com desgastes na pintura, avarias e pontos de ferrugem, agravados pela exposição ao tempo, também com avarias nos para-choques traseiro e dianteiro, parte interna com alguns danos aparentes e estofados em razoável estado.
Obs. No Detran/MT consta a observação: ALT SIS.ILUM KIT XENON CSV 0731735501.
3. **SITUAÇÃO DE MULTAS E DÉBITOS:** Consta débitos no Detran/MT no valor de R\$ 473,21, conforme consulta realizada em 21 de fevereiro de 2025.
Obs. Consta **BLOQUEIO DE RENAJD.**
4. **CIRCULÁVEL / SUCATA APROVEITÁVEL / SUCATA INSERVÍVEL:** LIVRE CIRCULAÇÃO.
5. **LOCALIZAÇÃO:** CGAT – Cuiabá - Rua projetada s/nº paiguas Cuiabá - MT
6. **FICHA DE INSPEÇÃO VEÍCULAR (FIV):** Anexa.
7. **VALOR AVALIADO PELO LEILOEIRO:** R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).
8. **VALOR APROVADO PELA COMISSÃO:** R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).
9. **LANCE INICIAL:** R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais).



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

10. FOTOGRAFIAS DIGITAIS (REGISTRO FOTOGRÁFICO):





**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

Aprovo:

Presidente da Comissão:

Membro

Membro